



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2022

1 Aos vinte e cinco dias de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião
2 da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Getúlio Vargas 311, Campo Grande, no
3 município de Cariacica/ES, realizou-se a 168ª sessão plenária ordinária do COMDCAC.
4 Houve leitura e aprovação das atas 166ª (centésima sexagésima sexta) e 167ª (centésima
5 sexagésima sétima) reuniões ordinárias realizadas nos dias 25 de agosto de 2022 e 22 de
6 setembro do mesmo ano respectivamente. ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Registro,
7 Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos
8 Conselhos Tutelares; 03. Comissão de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e
9 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle
10 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 06. Comissão Eleitoral, 07. Mesa
11 Diretora; 08. Informes. **Conselheiros (as):** Penha Cristina Cabral e Ednéia Bremer
12 (Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS); Maria da Penha Pereira Motta
13 (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT); Caroline Brandão Caldeira (Secretaria
14 Municipal de Saúde - SEMUS); Pedro Henrique Ramos Santos (Secretaria Municipal de
15 Finanças – SEMFI); Margareth Ramos de Souza Ferreira (Instituição Adventista de Educação
16 e Assistência Social Este Brasileira – ADRA); Rúbia Barros Rodrigues Gonçalves (Casa dos
17 Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues (Núcleo Social
18 Roger Fernandes Rodrigues); Cesar Augusto Barros Tononi (Associação REAME); André
19 Patrick Marinho Teles (Fundação Fé e Alegria); Andressa Bispo de Andrade (Obra Social
20 Cristo Rei). Convidados: Kariny Isidoro Alves de Lima (OAB); Edinara Vasconcelos (Cariacica
21 Down); Lucimara Martins Camilo (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues). 01. Comissão
22 de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: Em visita a instituição Cariacica Down
23 relata que havia uma reunião de família, algumas crianças estavam no terraço, no entanto,
24 não estava acontecendo atendimento no local. Houve a informação de que o espaço sofrerá
25 mudanças, assim a necessidade de realização de uma nova visita a instituição. Em
26 continuidade ao relato, houve o informe de que o CREAS Terfina mudou e sua rampa de
27 acesso possui uma inclinação que não favorece aos munícipes, outra observação apontada
28 refere-se a necessidade de haver telefones individuais para cada serviço no CREAS Itaciba,
29 apontando que hoje existe um na recepção. 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio
30 aos Conselhos Tutelares: Não houve relato e parecer dos trabalhos. 03. Comissão de Ética:
31 Esta comissão realizou a leitura de uma denúncia realizada contra o procedimento de um
32 conselheiro tutelar em atendimento a um chamado escolar. Após a leitura houve intensa
33 discursão se de fato a abordagem e o procedimento adotados foram idôneos chegando-se a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 conclusão de que o procedimento teve amparo legal. Contudo, acredita-se que poderia ser
35 mais humanizado, nesse sentido votou-se para o encaminhamento a Comissão de Apoio e
36 Orientação ao Conselho Tutelar para aproximação e diálogo quanto a temas dessa ordem.
37 Entendendo assim, que o diálogo e a orientação seria o caminho para o alinhamento de
38 procedimentos dessa natureza. Karyne representante da OAB, externou em sua fala
39 indignação pela decisão plenária. Em sua visão, o Conselheiro Tutelar deveria sofrer punição
40 por expor a adolescente. Tendo como resposta que isso não seria possível visto que apesar
41 de pouco acolhedor não houve ilegalidade no procedimento. 04. Comissão de Normatização,
42 Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Tem trabalhado no ajuste
43 do anexo 024/2017, nesse sentido relata a importância da participação da Comissão de
44 Registro para um trabalho em conjunto visto ser esse anexo importante para aquela
45 comissão. Informa que o próximo encontro será dia 11 de novembro e reforça que seria
46 necessário a participação de membro da referida comissão, bem como representantes do
47 COMASC para alinhamento deste documento e alteração da lei 5.396. Relata que é
48 importante que o Conselho Tutelar encaminhe as sugestões de alteração a referida lei para a
49 análise e apontamentos a fim de que possa haver os encaminhamentos legais 05. Comissão
50 de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: Iniciou
51 realizando a leitura do parecer da PROGER em resposta ao questionamento sobre a
52 utilização do recurso captado ao FMIA em razão do procedimento de chancela, visto que este
53 tipo de operação está suspenso por uma decisão judicial desde maio de 2022. Em sua
54 resposta a PROGER destacou que a determinação judicial definiu a proibição deste tipo de
55 operação, no entanto, reforça que os procedimentos iniciados poderão ser executados em
56 sua normalidade, sendo a proibição exclusiva para novos processos. Nesse sentido houve a
57 consideração de que os projetos atrelados aos editais 02/2020 e 02/2021 que foram
58 aprovados e já realizaram a captação necessária a execução do projeto pode desenvolver os
59 referidos projetos normalmente pois se encaixa perfeitamente na exceção mencionada. Por
60 votação unânime a plenária decidiu assim pela liberação dos recursos para as entidades que
61 se enquadrem nessas condições, sendo necessário a emissão de resolução para liberação
62 dos recursos. Em resposta ao processo de captação de recursos pelo Instituto Vale ao FMIA
63 a comissão informou que o processo não avançou, explicando que, principalmente a
64 constante mudança de conselheiros trouxe muitas dificuldades para apresentação de toda
65 documentação histórica dos conselheiros em atividade, aliado falta de identificação do
66 ordenador de despesa, visto que não foi aceito a documentação comprobatória da gestora do
67 fundo, por fim, não tínhamos alguns documentos apontados como: Plano de Ação; Plano de
68 Aplicação; Diagnóstico Situacional da Infância em Cariacica ES. 06. Comissão Eleitoral:
69 Houve leitura e aprovação do Edital que dispõe sobre o processo de escolha da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 representação da sociedade civil organizada para composição deste conselho para o triênio
71 2023-2026. Aprovado por unanimidade. 07. Mesa Diretora: Sugeriu alteração da última
72 plenária do ano para o dia 15 de dezembro. Aprovado por unanimidade. Apresentou um
73 convite recebido da Ação Social OAB, evento que acontecerá em cinco de dezembro de
74 2022, na praça de Cariacica Sede. Nesta oportunidade Kariny relatou que um dos objetivos é
75 apresentar a importância do Conselheiro Tutelar. Representantes da Comissão de Apoio
76 propõe que o convite seja encaminhado aos Conselheiros Tutelares através da reunião dos
77 vinte que ocorrerá no próximo mês. Aprovado por unanimidade. Tiago relata que é necessário
78 informar ao Ministério Público a Situação da Elaboração do Diagnóstico Situacional da
79 Criança e Adolescência na cidade. O processo está em fase final. Assim, aprovou-se por
80 unanimidade que se aguarde o envio definitivo do Diagnóstico para envio ao Ministério
81 Público. Há a necessidade de responder dois ofícios encaminhados ao conselho. O primeiro
82 refere-se ao mapeamento dos migrantes na cidade, assim como o fluxo de atendimento
83 definido para o município. Após algumas considerações definiu-se que estas informações
84 serão melhor respondidas pela SEMAS por intermédio do GPSE. Aprovado por unanimidade.
85 Com relação a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na cidade, houve
86 consenso de que não há nesse momento condições de tempo, e de recursos humano e
87 financeiro para realização desse evento. Sendo esta resposta indicada ao Conselho Estadual
88 da Criança e Adolescente. Aprovado por unanimidade. 08. Informes: O CRAS de Itacibá está
89 funcionando em um novo espaço localizado em Graúna. Suzete apoiou a mudança e
90 informou que no próximo dia 09 de novembro a instituição Roger Fernandes promoverá um
91 café da manhã com os agentes responsáveis pela rede de proteção a criança e adolescente
92 no território da instituição, a saber: CRAS de Campo Verde e Graúna, CREAS, Escola e a
93 Secretaria da Assistência Social da cidade, estendo o convite aos membros deste conselho
94 de direitos. Não havendo informes e nada mais a tratar o presidente Tiago Bagne agradeceu
95 a presença de todos e encerrou essa reunião as doze horas e um minuto, eu André Patrick
96 Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e
97 acompanhada da lista de presença dos participantes.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC